



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do tipo Mobiliário em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos Diversos das unidades do MPF/ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o PGEA n.º 1.17.000.000403/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do tipo Mobiliário em Geral e Equipamentos Eletroeletrônicos Diversos das unidades do MPF/ES, instituída pela [Portaria PRES n.º 44, de 25 de fevereiro de 2022](#).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [5](#).